



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 062/2018, de 26 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade: 3190.00.00.01.0038.0013 – Aplicações Diretas R\$ 38.920,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade: 3390.00.00.01.0038.0013 – Aplicações Diretas R\$ 38.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 26 de novembro de 2018

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/11/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças